

Procedimento do concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (BI), licenciado, no âmbito do Projeto GreenAuto: Green Innovation for the Automotive Industry – C644867037-00000013-WP9/PPS15

Ata número 3

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas e trinta minutos, reuniram-se os elementos constituintes do júri do Concurso em título, abaixo identificados e assinados, para a análise das candidaturas de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto. -----

-----Aberta a sessão e depois de verificada a presença dos membros do júri, admitiram-se à entrevista cada um dos candidatos e de acordo com os horários estabelecidos na reunião anterior (ver Ata número 2).-----

-----Terminadas as entrevistas, o júri procedeu à aplicação dos critérios definidos na Ata número 1, a qual consta do Anexo 1 e da qual faz parte integrante, obtendo-se as classificações finais apresentadas a seguir:-----

----- Natanael Sarmento – 18,3 valores;-----

----- Daniel Tejo – 16,1 valores; . -----

Considerando as classificações finais obtidas pelos candidatos, o júri decidiu, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de seriação provisória:-----

----- Natanael Sarmento-----

----- Daniel Tejo-----

Nos termos do previsto pelo CPA e pelo nº 2 do art. 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos será convertida em definitiva. -----

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri. -----

Viseu, 6 de junho de 2025 -----

João Pedro Menoita Henriques

(na qualidade de presidente por impedimento de Serafim Paulo Melo de Oliveira por incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença.)

Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte

Anexo 1

	Ponderação	Daniel Tejo	Natanael Sarmento
Avaliação Curricular (AC)	70%	16,1	18,4
Entrevista	30%	16,0	18,0
Classificação final (CF)		16,1	18,3